

## **Deliberação do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.**

### **Regulamento do Selo Estudante-Atleta - Biénio 2025-2027**

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Selo Estudante-Atleta do Ensino Superior, publicita-se a deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), de 13 maio de 2025, relativa à 3.ª edição do Selo Estudante Atleta para o biénio 2025-2027:

1. O período de candidaturas desta 3.ª edição do Selo Estudante-Atleta terá lugar entre as 9h00 do dia 14 de maio e as 23h59 do dia 13 de junho de 2025.
2. Esta 3.ª edição do Selo Estudante-Atleta será, correspondente ao biénio 2025-2027, a contar da data da sua atribuição.

13 de maio de 2025, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

O Presidente,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves